



Edital 2023 para a Seleção de Tutor (a) em Educação a Distância para o Curso de Atualização em Comunicação em Saúde na modalidade de Educação a Distância (EAD)

1. PREÂMBULO

1.1. O Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), por meio da Net-Escola de Saúde Coletiva, por intermédio do Contrato 45/2022, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA), tornam pública a norma do processo seletivo para o preenchimento de **Uma** vaga de Tutor em Educação a Distância (Tutor EAD) para atuar no Curso de Atualização em Comunicação em Saúde, na modalidade Educação a Distância (EAD), em conformidade com a Resolução nº 02/2012 e a Resolução Nº 03/2014 do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA.

1.2. O referido Curso será realizado durante os meses de março a maio de 2023, por meio do Ambiente Virtual Moodle, da Universidade Federal da Bahia e aulas síncronas em plataforma virtual.

1.3. O Projeto do Curso foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC-UFBA em 16 de maio de 2022.

1.4. O processo seletivo de Tutores em Educação a Distância será realizado por Comissão de Seleção composta de dois docentes designados pela Coordenação do curso.

1.5. Este Edital e informações sobre o curso podem ser obtidos nos sítios eletrônicos do ISC (www.isc.ufba.br), da NET-ESCOLA (<http://www.net-escola.ufba.br/home>), da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX) (<http://www.fapex.org.br>) e contatos podem ser feitos pelo email (tutorisccomunicacaoensaude@gmail.com).

1.6 O(a) tutor(a) que atuará no Curso de Atualização em Comunicação em Saúde EAD terá suas atribuições básicas definidas de acordo com o que se descreve no **Anexo I** deste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever na seleção de Tutor (a) em Educação a Distância, profissionais graduados que tenham experiência comprovada na área de concentração do curso e em tutoria de cursos na modalidade EAD.

2.2. As inscrições para a seleção de Tutor (a) EAD são gratuitas e incluirão:

2.2.1. O preenchimento completo e o envio, exclusivamente via internet, do formulário de inscrição disponível no site do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA (<http://www.isc.ufba.br>)

2.2.2. O envio para a Secretaria do Curso, por e-mail (tutorisccomunicacaoensaude@gmail.com), dos seguintes documentos em cópia eletrônica:

a) Declaração de Compromisso disponível no mesmo link do site do ISC-UFBA (<http://www.isc.ufba.br>)

b) Termo de Compromisso assinado pelo(a) candidato(a) comprometendo-se com a dedicação atividades do Curso e acesso à internet (**Anexo II**);

c) Cópia dos Diploma de Curso de Graduação e pós graduação;

d) Cópia eletrônica do histórico escolar do curso de maior titulação;

e) Cópia de CPF e documento de identidade (RG);

f) Curriculum Lattes feito na Plataforma Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br>);

g) Comprovação de experiência na tutoria de outros cursos de especialização a distância em saúde coletiva;

h) Comprovação de experiência em docência na área de saúde coletiva e/ou comunicação, comunicação em saúde;

- i) Comprovação de atuação em serviço na área de saúde ou de comunicação, desenvolvendo atividades de comunicação em saúde;
- j) Comprovação de experiência em pesquisa em comunicação em saúde;
- l) Se servidor público, apresentar declaração de acumulação de cargos e teto remuneratório constitucional (**Anexo III**);

2.3. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital e se a documentação for enviada no prazo definido no Cronograma (Item 7).

2.4. O (A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas; documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso.

2.5. Por força do que dispõe a Lei Federal nº 8.958/94 e a Instrução Normativa FAPEX nº 0001/2018, é vedada a participação neste certame de:

- a) Cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de servidor da UFBA que atue na direção desta Fundação de Apoio; e ocupantes de cargo de direção superior daquela instituição apoiada.
- b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau do dirigente desta Fundação de Apoio ou de seus empregados.
- c) Prestadores pessoas físicas de serviço autônomo com contrato ainda vigente ou que se encontrem no período de quarentena de 07 (meses) desde a última relação remunerada que tenha mantido com a FAPEX, seja como beneficiário de bolsa ou funcionário celetista.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 08/02/2023 a 15/02/2023, mediante envio da documentação exigida, conforme item 2.2.1, para o a Secretaria do Curso através do email (tutorisccomunicacaoemsaude@gmail.com).

3.2. O processo seletivo de Tutor (a) em Educação a Distância consistirá de etapa única, conforme especificado a seguir:

3.2.1. Etapa única - análise curricular (eliminatória e classificatória). Nessa etapa os candidatos serão classificados em função da pontuação obtida da aplicação dos critérios apresentados no Anexo IV deste Edital, adotando-se nota mínima igual a 5,0 (cinco). Serão selecionados, em ordem de classificação, até 10 (dez) candidatos. Os critérios de desempate serão, sequencialmente, a maior pontuação nas seguintes categorias: experiência na área de comunicação em saúde; experiência em tutoria EAD; titulação senso estrito; titulação em Residência; ressalvadas as normas legais que regem a matéria.

3.3. Havendo desistências ou impossibilidade de atuação de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados os(as) candidatos(as) aprovados(as) para cadastro de reserva, seguindo-se a ordem de classificação.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. O (A) tutor (a) selecionado (a) fará jus a uma remuneração no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), durante três meses, para o desenvolvimento da atividade de tutoria. Serão tributados os impostos de (INSS e ISS) e IR de acordo com a tabela progressiva. A contratação e pagamento do (a) tutor(a) será por **“prestação de serviços pessoa física”**, sem vínculo empregatício, que caracteriza serviços de natureza eventual.

4.2. O tutor (a) selecionado (a) deverá cumprir uma carga horária mínima de 08 (oito) horas semanais, de acordo com a programação de cada Módulo de Aprendizagem do Curso definida pela Coordenação do mesmo, sendo que sua atuação não implicará em vínculo empregatício com a UFBA e FAPEX.

4.3. O (A) tutor(a) acompanhará, durante todo o Curso, um grupo de até 22 alunos, com atribuições especificadas no Anexo I deste Edital.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. As atividades do(a) tutor(a), terão vigência de **3 (três) meses**, de acordo com o cronograma do curso.

5.2. As atividades poderão ser interrompidas por qualquer uma das partes antes do prazo anteriormente previsto, mediante justificativa e manifestação prévia de 30 (trinta) dias, sem implicar direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6. DOS RECURSOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, enviados por documento assinado, somente em meio eletrônico, para o e-mail da Secretaria do Curso (tutorisccomunicacaoemsaude@gmail.com), com exposição de motivos.

6.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	08/02/2023	www.isc.ufba.br www.netescola.ufba.br http://www.fapex.org.br
Período de inscrição e envio de documentos	08/02 a 15/02/2023	www.isc.ufba.br
Homologação e divulgação dos candidatos inscritos	24/02/2023	www.isc.ufba.br http://www.fapex.org.br
Recursos da homologação	27/02/2023	Via e-mail do curso: (tutorisccomunicacaoemsaude@gmail.com)
Homologação após recurso	01/03/2023	www.isc.ufba.br http://www.fapex.org.br
Processo seletivo	28/02/2023 a 03/03/2023	Análise de Currículos
Divulgação do resultado do processo seletivo	06/03/2023	www.isc.ufba.br http://www.fapex.org.br
Recurso do processo seletivo	07/03/2023	Via e-mail do curso: (tutorisccomunicacaoemsaude@gmail.com)
Divulgação do resultado final	09/03/2023	www.isc.ufba.br www.netescola.ufba.br http://www.fapex.org.br
Data provável de início do curso	28/03/2023	

8. DA VIGÊNCIA DESTES PROCESSOS SELETIVOS

8.1. Esta seleção terá a vigência até 20/12/2023, podendo ser renovada uma única vez, em caso de aditamento, firmado entre a UFBA e a FAPEX.

8.2. Os candidatos não possuem direito subjetivo à prorrogação da vigência desta seleção, ou mesmo à sua contratação.

9. DA CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. A Coordenação do Projeto e a FAPEX reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

9.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Projeto, da FAPEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. O(A) candidato(a) que possuir vínculo com a administração pública de qualquer ente federativo, estará sujeito à análise da possibilidade jurídica de contratação com a FAPEX, em razão da fonte do recurso ser de origem pública.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo e do Curso, o candidato que:

10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

10.1.3. Não cumprir satisfatoriamente com os requisitos da capacitação e das atividades como Tutores.

10.2. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda da secretaria do Curso que as utilizará exclusivamente para fins que se estabelecem neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

10.3. Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam ou que tenham possuído vínculo remunerado, a qualquer título, nos últimos 07 (sete) meses, com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX.

10.4. Não serão aceitas inscrições realizadas por outro meio não especificado nesse Edital.

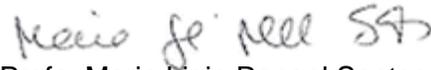
10.5. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

10.6. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Curso.

10.7. Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita as ormas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 08 de fevereiro de 2023.


Prof. Marcelle Carneiro Paim
Coordenação do Curso


Prof. Maria Ligia Rangel Santos
Coordenação do Curso

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:

- a) Participar dos momentos de capacitação para tutores na modalidade EAD;
- b) Mediar a aprendizagem dos cursistas no Ambiente Moodle da UFBA, participando de todos momentos síncronos e atividades assíncronas do Curso;
- c) Seguir a orientação e interagir com a equipe pedagógica do Curso, em consonância com as atividades propostas pelos docentes dos Módulos de Aprendizagem;
- d) Interagir, quando solicitado, com os docentes do Curso de Comunicação em Saúde;
- e) Apropriar-se dos programas e dos conteúdos dos módulos de aprendizagem;
- f) Acompanhar, estimular a interação entre os cursistas e esclarecer suas dúvidas na realização das atividades propostas;
- g) Acompanhar e estimular a participação e o envolvimento do cursista no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- h) Mediar efetivamente as discussões nos fóruns e avaliar os cursistas sob sua responsabilidade;
- i) Orientar os estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da sua autonomia;
- j) Preencher os instrumentos de acompanhamento, avaliação processual e final dos cursistas;
- l) Corrigir os exercícios, produtos parciais e produto final elaborados pelos cursistas;
- m) Informar aos estudantes, através de mensagens individuais, as dificuldades apresentadas e avanços;
- n) Atender aos princípios éticos nas interações com os cursistas e profissionais da equipe do Curso.

ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONCORDÂNCIA

Declaro que tenho ciência de que a função à qual concorro exige realização de ações a distância em Ambiente Virtual de Aprendizagem, necessitando dispor de acesso à Internet em alta velocidade e desenvolver as atividades remotamente, conforme o disposto no presente Edital, do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, no Curso de Atualização em Comunicação em Saúde, na modalidade EAD.

Assinatura do(a) Candidato(a) CPF

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que:

() Percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____ _ pertencente a estrutura do órgão

() NAO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de pessoal da Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão - F APEX, na função de . Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Fundação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____ pertencente a estrutura do órgão, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por ----- e

DECLARO, para os devidos fins, que a soma da remuneração (salário bruto), retribuições ou quaisquer outras vantagens, recebidas por mim, não excede, mensalmente, o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição Federal, que representa na data de hoje o valor de R\$ 39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), Firmada a presente declaração, sujeito-me as sanções cabíveis a espécie.

Local e data (NOME DO DECLARANTE)

ANEXO IV

Itens para pontuação de análise curricular (barema)

Dimensão de análise	Item	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Formação pós Graduada	Doutorado na área de Saúde Coletiva ou áreas afins	1	1,5	3,0
	Mestrado na área de Saúde Coletiva ou áreas afins	1	1,0	
	Residência/Especialização na área de saúde ou áreas afins	1	0,5	
Experiência profissional na área de educação e concentração do curso	Experiência comprovada em tutoria de cursos de especialização a distância no Moodle na área de saúde coletiva	1 tutoria	1,0	7,0
	Experiência comprovada em tutoria de cursos de especialização à distância no Moodle em comunicação em saúde	1 tutoria	1,0	
	Experiência comprovada em docência de nível superior na área de saúde coletiva e/ou comunicação, comunicação em saúde	1 semestre	1,0	
	Experiência comprovada na atuação em saúde ou de comunicação, desenvolvendo atividades de comunicação em saúde	1 ano ou mais	2,0	
	Experiência comprovada no desenvolvimento de pesquisa na área de comunicação em saúde	1	2,0	
TOTAL				10,0